

INTERESSADA: ESCOLA SANTA MARIA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 54/2009 *Publicado no DOE de 06/10/2009 pela Portaria SECTMA
nº 303/2009, de 05/10/2009*
PARECER CEE/PE Nº 97/2009-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2009**

I – RELATÓRIO:

Em 23 de março de 2009, a Escola Santa Maria, protocola neste conselho dupla solicitação: **Credenciamento** da Instituição para oferta de curso de Educação Profissional de Nível Médio e **autorização** do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. A documentação protocolada originou o Processo CEE/PE nº 54/2009. O processo referido acha-se instruído com as seguintes peças:

1. Documentos diversos:
 - Ofício nº 07/2009 – descrevendo os pleitos e relacionando os documentos apresentados;
 - Cadastro Escolar, Portarias autorizativas, Regimento Escolar (uma folha) .
2. Documentação para o credenciamento:
 - Estatuto Social da Associação Franciscana Maristella do Brasil, mantenedora da Escola Santa Maria – Timbaúba.
 - CNPJ;FGTS;Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais;Certidão de Propriedade de Bem Imóvel e Escritura; CIM; Declaração de Acessibilidade, ART; Recibos CREA-PE; Regimento Escolar datado de 10.12.08, vistado pela SECTMA; Proposta Pedagógica; Plano de Carreira Docente.
 - Plantas arquitetônicas da Escola Santa Maria;
3. Documentos para autorização do curso técnico:
 - Plano de Curso Técnico em Enfermagem 1;
 - Relação de Equipe Pedagógica, Administrativa e Docente com as respectivas comprovações de graduação;
 - relatório da Comissão de Especialistas;
 - plano de Curso 2
 - regulamento de Estágio Supervisionado;
 - regulamento da Biblioteca;
 - notas fiscais de aquisição de materiais e instrumentos para a sala de prática;
 - modelo de Diploma.

II – ANÁLISE:

Para subsidiar a análise e o voto esta relatoria encaminhará seu parecer em dois segmentos apoiando-se nos documentos apresentados, no processo e no Relatório da Comissão de Especialistas:

1. Do credenciamento da Escola Santa Maria – Timbaúba/PE

A Escola Santa Maria é entidade mantida pela Associação Franciscana Maristella do Brasil, associação civil, de fins não econômicos, de direito privado, com sede à Avenida João de Barros, 1576 – Espinheiro – Recife/PE

A Escola Santa Maria, apresentou toda a documentação necessária à formalidade do credenciamento, listada no item relatório e apresenta as seguintes estrutura e condições físicas:

- Diretoria, secretaria escolar, sala de coordenação, sala de professores, todos ambientes adequadamente mobiliados e equipados;
- 32 salas de aulas, adequadamente mobiliadas, para atendimento até 50 alunos;
- Biblioteca, com 4 estantes com acervo catalogado, 02 computadores, internet, mesas, cadeiras, estantes, recursos de multimídia, mesa/cadeiras para trabalho em grupo, aeração, ventiladores, iluminação natural, uma bibliotecária habilitada e um auxiliar de biblioteca;
- sala de informática com 16 computadores ligados à internet e capacidade de atendimento para 46 pessoas;
- sala de prática em enfermagem, com capacidade para 16 alunos em atividades, com equipamentos necessários à prática profissional de enfermagem. Alguns equipamentos e materiais que faltavam foram solicitados pelas especialistas e atendidos pela instituição conforme notas fiscais anexadas ao processo;
- a escola atende ao mínimo de acessibilidade exigido na Lei Federal nº 10.098/2000;

2. Da autorização do curso técnico

O segundo Plano de Curso apresentado pela Escola Santa Maria encontra-se formulado em conformidade com a Resolução CEE/Pe nº 01/2005, e, do mesmo, serão destacados os aspectos indispensáveis à presente análise e instrução do voto:

- a justificativa, os objetivos, a matriz curricular e o perfil de competências encontram-se coerentes entre si e com a finalidade do Curso Técnico em Enfermagem, bem como encontram consonância no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica;
- o curso está organizado em quatro módulos, com carga horária de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de estágio supervisionado e será oferecido de forma subsequente e concomitante, para alunos que concluíram o ensino médio ou que estão matriculados no 2º ano, respectivamente, e, em ambas as situações, os alunos passarão por seleção realizada pela escola;
- o curso será oferecido nos turnos da manhã, tarde e noite, para turmas de até 35 alunos e sua duração está prevista em três possibilidades: em 20 meses para os turnos diurnos, 24 meses para o curso noturno e em 150 sábados, com duração de 40 meses;
- o estágio curricular está amplamente programado, com estrutura, fichas de acompanhamento e avaliação e campo de estágio definido;
- a avaliação define a aprovação do aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (numa escala de 0 a 10) e frequência mínima de 75% e serão oferecidas oportunidades de recuperação cuja média de aprovação é 6,0 (seis);
- o pessoal docente e técnico possui habilitação adequada às disciplinas do curso ou às funções que serão exercidas; o plano de carreira e de capacitação docente encontram-se integrando o processo;
- Matriz Curricular, a seguir transcrita: (anexo).

Em que pese a Escola Santa Maria, no exercício de sua autonomia pedagógica, ter definido uma carga horária de 40 horas para legislação e ética profissional, recomenda-se que o componente Ética também seja trabalhado, transversalmente, em todos os componentes curriculares / áreas de conhecimento as disciplinas, dada a natureza do curso ao lidar com pessoas e no contexto do mundo do trabalho.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, esta relatoria vota favoravelmente ao Credenciamento da Escola Santa Maria, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 216, Timbaúba/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como à autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. O credenciamento será concedido pelo prazo de cinco anos e a autorização pelo período de quatro anos, conforme a Resolução CEE/PE nº 01/2005, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINZ
Presidente

MATRIZ CURRICULAR

Eixo Tecnológico: **Ambiente, Saúde e Segurança**Curso: **Técnica em Enfermagem**Regime: **Modular**Turno: **Diurno / Noturno**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. ESTÁGIO	C.H. TOTAL
MÓDULO I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	X	40
	Higiene e Biossegurança	40	X	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	80	X	60
	Microbiologia	80	X	80
	Nutrição e Dietética	40	X	40
	Legislação e Ética Profissional	40	X	40
	Noções de Farmacologia	40	X	40
	Português Técnico	40	X	40
	C.H. MÓDULO	400		400
MÓDULO II	Introdução da Enfermagem	100	100	200
	Enfermagem em Clínica Médica	100	80	180
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	80	180
	Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	80	60	140
	C.H. MÓDULO	360	320	700
MÓDU-LO III	Enfermagem Materno Infantil II (Neonatologia e Pediatria)	60	60	120
	Enfermagem em Saúde Pública (Política de Saúde)	80	60	140
	Enfermagem em Saúde Mental (Neurologia e Psiquiatria)	60	60	120
	C.H. MÓDULO	200	120	380
MÓDU-LO VI	Noções de Enfermagem em Urgência e Emergência	60	40	100
	Noções de Enfermagem em UTI	60	20	80
	Noções de Enfermagem em Geriatria	60	40	100
	Noções de Administração em Enfermagem	40	X	40
	C.H. MÓDULO	220	100	320
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1200	600	1800